



Publicado em Placar

Em 28/04/98

*Olga J. Mendes Souza*  
Diretora Técnica Legislativa

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO N.º 067, de 28 abril de 1998

Estabelece valor de diárias para viagens do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos incisos III e V, do art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece valor de diárias do Chefe do Poder Executivo Municipal, em 200 UFIR's, quando seu deslocamento ocorrer dentro do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único - Acrescer em 70 % quando seu deslocamento ocorrer para outros Estados da Federação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 28 dias do mês de abril de 1998.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~  
Prefeito

*OLY JOSE DE MORAIS RAMOS*  
Secretário Municipal de Finanças